

LEI Nº. 7424/07
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina a Área Verde localizada entre a Rua Anna de Paula Figueiredo e Rua Elizabetha Gaubatz Rohde, no bairro Vista Verde de Área Verde Dr. Antonio Carlos Fernandes Pinto da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Área Verde localizada entre a Rua Anna de Paula Figueiredo e Rua Elizabetha Gaubatz Rohde, no bairro Vista Verde de Área Verde Dr. Antonio Carlos Fernandes Pinto da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de novembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

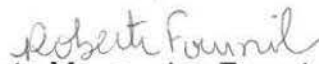

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 422/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)